



Licitação n.º 058.737/2024-35
R\$ 1326

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058.737/2024-35

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS II

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 140,00
003	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 97,99
005	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 41,36
008	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 90,00
012	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 4,99
013	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 11,60
014	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 39,00
015	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. LTDA	R\$ 26,99
016	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 14,50
017	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 12,00
018	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 57,99
019	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 36,14
020	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 12,95
021	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 25,00
022	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 45,79
023	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 17,90
024	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 19,70
025	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 18,43



Processo n: 058.737/2024.35
Anexos 1527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

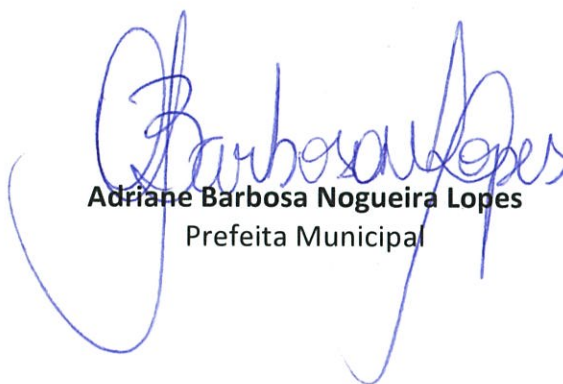
026	COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 6,62
040	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 20,57
043	FENIX COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 4,09
047	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 2,31

Registramos que os Itens 011, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 044, 045, 046, 048, 050 e 051 resultaram desertos e os itens 002, 004, 006, 007, 009, 010, 027, 028, 029 e 049 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico:
<http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.



Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal